



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça IV de Maio, n.º 16 - Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº. 2.621/2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR CLEUTO LEITE VARGAS, EX- SECRETÁRIO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Secretário Municipal deste município, Sr. CLEUTO LEITE VARGAS, ocorrido neste dia 13 de maio;

CONSIDERANDO o trabalho, desenvolvido pelo mesmo no Município;

CONSIDERANDO o legado deixado como exemplar chefe de família e como cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - É decretado luto oficial no Município de Amaral Ferrador, pelo período de três dias, a contar de 13 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaral Ferrador, Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração